



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005
EM 13/11/2024
Louana
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PARA OCUPAR
INTERINAMENTE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Andréa Faria de Sousa, matrícula nº 2478, Secretária Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, a partir de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada qualquer direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando esta a receber como Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 13 de novembro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão